AUTORIZAÇÃO

Venho, por meio deste, reconhecer e autorizar a abertura de Processo Licitatório na Modalidade dispensa de licitação para contratação da empresa NISSEI VEICULOS LTDA, para revisão dos 10 km do veículo Nissan Frontier ATK X4, placa SXM5F71, que compõe a frota da guarnição dos Bombeiros Militares do Município de Rio das Antas/SC, com fundamento no Art. 75, IV, alínea a) da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 045/2023, de 05 de maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 20 de janeiro de 2026.

_____
SADI ZILLI
Prefeito em Exercício